



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

CEP 37.540 - Estado de Minas Gerais



LEI Nº 1.629/89

DE 31 DE AGOSTO DE 1989

" ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI Nº 1.590/89, DE 12/05/89,
QUE AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS NO COMBATE À
HANSENÍASE "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus re-
presentantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a se-
guinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 3º da Lei nº 1.590/89, de 12 de Maio
de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 3º - Co-
mo pagamento dos serviços prestados, cada um dos técnicos re-
ceberá o valor de 3 (tres) salários mínimos (piso nacional),
mensais, até o dia 5 de cada mes posterior ao vencido, median-
te a apresentação de RPA - Recibo de Pagamento à Autônomo.

Parágrafo Único: A presente alteração terá vigor a partir
de 1º de Junho de 1989, devido a extinção do salário de refe-
rência.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra es-
ta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 31 de Agos-
to de 1989.


JEFFERSON GONÇALVES MENDES
PREFEITO MUNICIPAL


CELSON RODRIGUES
SECRETÁRIO.